DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 18/02/2019 | Edição: 34 | Seção: 1 | Página: 53
Órgão: Ministério da Justiça e Segurança Pública/Secretaria Nacional do Consumidor

ATA DA 217ª REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 4 DE DEZEMBRO DE 2018

Aos 04 dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito, às 10 horas, na sala 328 do Edifício Sede do Ministério da Justiça, no Palácio da Justiça Raymundo Faoro, reuniu-se o CONSELHO FEDERAL GESTOR DO FUNDO DE DEFESA DE DIREITOS DIFUSOS (CFDD). ESTIVERAM PRESENTES: Sob a Presidência do Dr. ALEXANDRE DRUMMOND, os Conselheiros: Dr. DEYVESSON ISRAEL A. GUSMÃO, representante do Ministério da Cultura (MC/IPHAN); Dra. MARIANE GUIMARÃES DE MELLO OLIVEIRA, representante do Ministério Público Federal (MPF); Dra. CAROLINA SAITO DA COSTA, representante do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE; Dra. SIMONE MARIA SILVA MAGALHÃES, representante do Instituto Brasileiro de Política e Direito do Consumidor (BRASILCON); Dr. EDSON ANTONIO DONAGEMA, representante do Ministério da Saúde/Anvisa (MS); Dra. MIRIAN JEAN MILLER e Dra. LARA DE LACERDA SANTOS RIBEIRO, representantes do Ministério do Meio Ambiente (MMA); Dra. LETÍCIA RODRIGUES DA SILVA, representante do Instituto "O Direito Por um Planeta Verde". Os assessores técnicos da Secretaria Executiva do CFDD: Sra. KELEN RODRIGUES DE OLIVEIRA; Sr. GRACIVALDO JOSÉ VENTURA DE SOUSA; e o Sr. MAX WELL BARBOSA LIMA. JUSTIFICARAM AUSÊNCIAS: Dra. SHANDRA CARMEM AGUIAR e Dra. MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA BAÍA, representantes do Fórum Nacional das Entidades Civis de Defesa do Consumidor (FNECDC). Item 1º - Aprovação da Ata da 216ª Reunião Ordinária. A Ata foi aprovada por unanimidade. Item 2º - Quadros Demonstrativos de Valores. O Presidente leu os valores recolhidos ao FDD no período de 1º de janeiro a 31 de outubro de 2018: Código 20074-3 (Ref-001) - Condenações Judiciais - Meio Ambiente - R$ 11.216.637,08; Código 20074-3 (Ref-002) - Condenações Judiciais - Consumidor - R$ 10.034.465,53; Código 20074-3 (Ref-003) - Condenações Judiciais - Bens Direitos de Valor Artístico - R$ 1.044,70; Código 20074-3 (Ref-004) - Condenações Judiciais - Qualquer Outro Interesse Difuso ou Coletivo - R$ 5.911.281,71; Código 20074-3 (Ref-005) - Multas e Indenizações - Deficientes - não houve; Código 20074-3 (Ref-006) - Multas - CDC - Consumidor (art. 57 da Lei 8.078/90) - R$ 180.015,97; Código 20074-3 (Ref-007) - Indenizações - CDC - Consumidor (art. 100 da Lei 8.078/90) - R$ 682.736,76; Código 20074-3 (Ref-008) - Mercado Imobiliário - não houve; Código 20080-8 - Infração à Ordem Econômica - R$ 395.834.281,65; Código 10130-3 - Multas Legislação Prevista Auto de Infração - R$ 4.187.388,18; Código 18001-7 - Outras Receitas - Sorteios de Instituições Filantrópicas - R$ 96.866,55; Código 28886-1 - Outras Receitas - Doações - R$ 34.044,42; Código 18806-9 - Ressarcimento de Despesas Diversas de exercícios anteriores - R$ 305,02; Código 18836-0 - Devolução de saldo de convênio de exercício anterior a STN - R$ 610.717,86; Código 28895-0 - Devolução de saldo de convênio ao Concedente - não houve. Obteve-se uma arrecadação total no valor de R$ 430.895.918,14 (quatrocentos e trinta milhões oitocentos e noventa e cinco mil novecentos e dezoito reais e quatorze centavos). Item 3º - Posse de Conselheiros - Na reunião foi dada posse as Senhoras MIRIAN JEAN MILLER e LARA DE LACERDA SANTOS RIBEIRO, na qualidade de Conselheiras Titular e Suplente representantes do Ministério do Meio Ambiente/MMA e ao Senhor ALEXANDRE DRUMMOND, como Conselheiro Titular e Presidente do CFDD, representante do Ministério da Justiça. Item 4º- Apreciação, Deliberação e Aprovação das 60 propostas de projetos do poder público, constantes do Banco de Projetos a serem priorizadas e avaliadas pelo CFDD no primeiro trimestre do ano de 2019 - O Presidente iniciou o processo de deliberação do referido ponto de pauta com explanação sobre todo o processo de formação do Banco de Projetos e demais procedimentos que possibilitaram o CFDD chegar à presente reunião com a missão de priorizar 60 propostas de projetos do poder público. O dirigente iniciou a explanação tratando da mudança de paradigma nos processos de gestão administrativa que foi adotado pelo Conselho, que em parte deixou um processo moroso de edital de chamamento para projetos do poder público, para se estabelecer uma gestão de projetos, consubstanciada na formação de portfólio próprio, que através de um processo público e transparente de recebimento de propostas, que foi baseado em critérios que se espelharam nos critérios históricos e legais já definidos pelo CFDD e que são exatamente aqueles que estão registrados no SIOP, consignou ao órgão, a recepção de quase 4 mil propostas de projetos, e ainda ao final do procedimento, ao se consolidar os dados, se permitiu ao Conselho compreender a demanda social reprimida e necessidade de reparação por meio do investimento em propostas dos 05 eixos temáticos que abrangiam todas as regiões do país. Ato seguinte o Presidente destacou que no âmbito interno do colegiado se fomentou o debate sobre a possibilidade de investimentos em projetos do Poder Público que constavam no portfólio de projetos, visto que o Decreto nº 6170, de 25 de julho de 2007 e a Portaria nº 424 de 30, de dezembro de 2016 e demais normativos que delimitam o tema não exigiam e não exigem de possíveis entes concedentes a necessidade de se adotar um processo formal de edital público para formalização de convênios com estados e municípios e de execução descentralizada para outros órgãos da União, com a devida vênia, para o fato de que o Conselho já havia realizado processo público de recebimento de propostas para o Banco, o que frisou mais uma vez o Presidente, permitiu ao Conselho a identificação de demandas e necessidades sociais, mas que devido à incerteza jurídica e política do orçamento de 2019, que poderia tanto ser de R$ 3 milhões quanto de R$ 714 milhões se tornaria inviável realizar em 2018 um edital de chamamento. O Presidente destacou que apesar das incertezas a época o Conselho deu prosseguimento a atos de gestão que permitissem viabilizar a decisão judicial e assim o colegiado considerou existir a possibilidade de haver um cenário orçamentário mais robusto, considerou a necessidade de ampliação de fomento por parte do FDD, considerou

que para o poder público que não existia e não existe a necessidade de se fazer um chamamento público e que já havia sido realizado consulta pública a todos os segmentos sociais que enviaram para o FDD propostas para integrar o Banco de Projetos, dos quais da avaliação de possíveis projetos a serem fomentados, verificou-se a existência em boa parte deles do liame do objeto proposto com a base legal de aplicação dos recursos do Fundo constantes na Lei nº 9008/95, e, diante do contexto fático e jurídico disposto, o CFDD entendeu que era importante e necessário traçar estratégia de planejamento com o objetivo de viabilizar a execução de projetos tão logo fosse aprovada a Lei Orçamentária Anual de 2019. O Presidente dissertou que a época o debate sobre a possibilidade de fomento das propostas do poder público constantes no Banco de Projetos, considerada as normas pertinentes ao tema e a própria doutrina de gestão de projetos carecia de etapa antecedente, que era o estabelecimento de critérios objetivos por meio de metodologia. Para tanto foi adequada a metodologia do PMBOK e do PMI a realidade e limites legais do Conselho, com os quais foi discutida e aprovada no âmbito do colegiado a Resolução nº 31/2018, que estabeleceu critérios objetivos pautados nos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. O Presidente do CFDD destacou que a publicação de metodologia própria do CFDD a ser aplicada sobre o portfólio de propostas, com o fim de priorizar propostas, consolidou critérios objetivos e observou ainda que além dos requisitos legais necessários, a metodologia estabeleceu parâmetros objetivos que consideravam e pontuavam a viabilidade técnica e o impacto social das propostas. O Presidente continuou a explanar sobre o contexto fático e jurídico, e dissertou que após a formação do portfólio de projetos e de haver uma metodologia aprovada e publicada para priorizar propostas, o colegiado entendeu que os próximos atos de gestão que se faziam necessários deveriam seguir no sentido de viabilizar logo no início do ano de 2019 a execução de propostas do poder público, mas como não havia sequer certeza do orçamento, o Conselho entendeu que seria importante ao menos consignar dentro do Banco de Projetos, uma quantitativo inicial de 60 propostas a serem priorizadas para posterior avaliação dos projetos pelo Conselho no ano de 2019. Neste cenário o dirigente dissertou que com base nas rotinas que já haviam sido adotadas pelo colegiado na avaliação de propostas em processos de editais passados, o Conselho deliberou no sentido de se formar comissões temáticas de conselheiros, que foram consignadas em ato publicizado por meio da Resolução nº 32/2018, que tiveram como missão avaliar e trazer para o CFDD propostas de projetos a serem avaliadas pelo colegiado. O presidente destacou que a época foi repisada a explicação de que o que ocorria e ocorreu no âmbito das Comissões foram atos administrativo que visavam balizar um processo de gestão estratégica de priorização de propostas, pois nem o Conselho e nem os Conselheiros estavam naquele dia realizando processo formal de análise e avaliação de projeto, visto que este é um passo posterior a ser dado. Assim continuou a explanar o que houve a distribuição e avaliação das propostas por conselheiros divididos em cinco comissões, sendo que cada comissão contou com a figura do relator, que no caso foi o próprio Presidente, que atuou como agente mediador e também como agente responsável por avaliar o mérito das propostas de entidades públicas, e que a figura do Presidente como relator em teoria e na prática das comissões ajudou a sanar qualquer tipo de impedimento e suspensão que poderia ser aventado dentro das Comissões, a exemplo do caso concreto suscitado no âmbito da Comissão de Meio Ambiente, onde houve o questionamento se não estariam os servidores do Ministério do Meio Ambiente impedidos ou correria a suspeição dos mesmos no ato de avaliarem a priorização de propostas do próprio órgão ou de órgãos a ele vinculado ou subordinado. No caso além de explicitar que em cada comissão havia a figura do relator neutro que pelos poderes e atribuições prejudicava o debate do impedimento e suspensão, que ademais por ser ato de gestão estratégica qualquer impropriedade ao processo poderia ser sanado pelo colegiado que era instância revisora e instância máxima de decisão e por fim foi explicitado mais uma vez que o ato administrativo em questão não era o de relatoria de projetos, que necessariamente precisa se avaliar plano de trabalho e outros documentos necessários para se formalizar um convênio ou congênere, e sim um ato de decisão estratégica emanado pela alta cúpula decisória do órgão, que no caso era o Colegiado que o faz por meio dos conselheiros. O presidente ressaltou que não poderia retirar dos membros dos órgãos públicos que ali se fazem representar a possibilidade regimental de opinar e se posicionar, inclusive com a adoção de critérios objetivos e públicos, sobre temas que dizem respeito a estratégia de aplicação e investimento de recursos do Fundo, pois em síntese o que as Comissões realizaram foi apresentar uma lista de priorização de fomento. O dirigente do CFDD relembrou que a inteligência da medida havia sido discutida e aprovada pelo Conselho na reunião ordinária que ocorreu em outubro de 2018, relembrou que não era um processo de avaliação de projetos e sim de priorização de propostas, enfim de gestão estratégica de fomento de recursos do FDD, assim o Presidente entendia ter ocorrido o fenômeno da preclusão administrativa, sendo descabido naquele momento o retorno ao debate da matéria, com especial atenção que a todos os conselheiros e órgãos representados foi dada a oportunidade de opinar e participar de forma democrática de todo o processo até então explicitado. Ao findar do exórdio prolatado pelo Presidente, a Conselheira Suplente do Instituto "O Direito Por um Planeta Verde", a Srª LETÍCIA RODRIGUES DA SILVA, que nos atos inerentes à avaliação das propostas representou aquela Organização da Sociedade Civil, inclusive participando da Comissão de Priorização do Meio Ambiente, manifestou posicionamento da Instituição contrário ao processo que ocorreu no âmbito das comissões, que em síntese questionava a possibilidade de membros de um órgão público poderem avaliar propostas encaminhadas pelo seu órgão de origem ou entidades subordinadas ou a essas vinculadas, que este fato atentava contra os princípios constitucionais da legalidade, moralidade e impessoalidade e assim, diante da possível inconformidade, o Instituto se absteve de apresentar uma pontuação às propostas avaliadas no âmbito interno da Comissão. Arguida a preliminar, o Presidente destacou que tal matéria já havia sido discutida no âmbito do colegiado e que na reunião de outubro de 2018 houve a aprovação da Resolução prevendo a figura de um relator neutro no âmbito da Comissões o que traria segurança jurídica para o processo, portanto a matéria estaria preclusa. O presidente explicou novamente que tal procedimento que havia sido realizado não era o de se aprovar um projeto, não estaria a exemplo do Ministério do Meio Ambiente por meio da conselheira daquela pasta em ato de relatar um projeto do seu próprio Ministério, e sim, que houvesse a compreensão de que os atos adotados eram de natureza estratégica, onde se permitiu que dentro de cada comissão, conforme eixo temático, que houvesse o debate e a aplicação de critérios objetivos na priorização de propostas que possuíssem viabilidade técnica e relevante impacto social para todo o país. Apresentada a exordial com o histórico do processo de formação do Banco de Projetos e de estabelecimento

de um processo de gestão estratégica e administrativa das propostas enviadas pelo poder público, sanados os pré-questionamentos a Secretaria Executiva procedeu a apresentação das propostas pré-selecionadas para a priorização pelas Comissões de Meio Ambiente, Consumidor, Ordem Econômica, Patrimônio Histórico e Cultural e Outros Direitos Difusos. As propostas foram avaliadas e discutidas pelos Conselheiros, que verificado haver quórum regimental, aprovaram para serem priorizadas as seguintes propostas: 1- Ministério do Meio Ambiente/DF- Cidades verdes: realizar recuperação, criação, conexão e conservação de espaços verdes legalmente protegidos e espaços verdes públicos em geral; 2- Universidade Federal da Bahia/BA- Publicar catálogo ilustrado das espécies de abelhas nativas polinizadoras de culturas agrícolas no Brasil, com intuito de contribuir para a conservação ambiental, desenvolvimento sustentável, segurança alimentar e desenvolvimento da meliponicultura brasileira; 3- Fundação do Meio Ambiente de Itajaí/SC- Realizar ações de educação ambiental em unidades de conservação e áreas de relevância ambiental, buscando a sensibilização e construção de cidadãos multiplicadores de ações relativas à sustentabilidade, conservação e melhoria do meio ambiente e adaptação e mitigação aos efeitos das mudanças climáticas; 4- Prefeitura de Marituba/PA- Implantar sistema de compostagem, utilizando, principalmente, os resíduos orgânicos das feiras e mercados; 5- Ministério Público Federal/RS- Fortalecer e ampliar o alcance de atuação do Fórum Gaúcho de Combate aos Impactos dos Agrotóxicos, por meio da realização de campanha de comunicação de riscos da exposição aos agrotóxicos e promoção da agroecologia; 6- Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA/DF- Estabelecer modelo da Avaliação dos Riscos para uso de agrotóxicos no Brasil, com vistas a minimizar seus efeitos negativos na aplicação junto ao meio ambiente e à saúde humana, bem como garantir a divulgação segura de informações ao cidadão; 7- Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA/DF- Promover e expandir as ações do Centro Nacional de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais (Prevfogo/Ibama) voltadas para o Manejo Integrado do Fogo; 8- Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa Recursos Genéticos e Biotecnologia/DF- Promover a sustentabilidade de Sistemas Agrícolas Tradicionais com foco nos reconhecimentos tradicionais associados ao uso, manejo e conservação da agrobiodiversidade brasileiras; 9- Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa Recursos Genéticos e Biotecnologia/DF- Garantir a segurança alimentar e fortalecer a segurança cultural das comunidades do Parque Indígena do Xingú - Identificar e salvaguardar a relação que as populações possuem com seus alimentos; garantir a manutenção de suas variedades tradicionais e modos de produção e; auxiliar na recuperação de alimentos tradicionais perdidos, como forma de garantir a segurança alimentar dessas populações e segurança cultural de cada povo; 10- Prefeitura de Lindóia do Sul/SC- Recuperar ambientalmente área do cemitério municipal, localizado em área de preservação permanente, com a instalação de cemitério vertical, visando conservação e a sustentabilidade dos recursos naturais locais; 11- Centro Nacional de Pesquisa e Conservação de Primatas Brasileiros - ICMBio/PB- Desenvolver um estudo de ecologia e genética de paisagem para avaliar a persistência e a dinâmica metapopulacional dos primatas ameaçados do Nordeste, visando gerar informações científicas que subsidiem a manutenção de populações viáveis, o estabelecimento de corredores florestais e a recuperação de áreas degradadas para reparação de danos históricos ao meio ambiente; 12- Prefeitura de Taperoá/BA- Promover o etno-desenvolvimento das comunidades remanescentes de quilombo localizadas no município, a partir do uso e conservação dos recursos naturais existentes em seus territórios; 13 Prefeitura de Niterói/RJ- Produzir inventário da biodiversidade faunística da bacia hidrográfica contribuinte à Enseada de Jurujuba, como fator de preservação ambiental; 14- Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo - Fundação Florestal/SP- Aplicar programa de Pagamento por Serviços Ambientais (PSA) realizados por pescadores artesanais que atuam nas APA Marinhas, por meio de remoção de lixo encontrado durante a atividade de pesca; 14- Serviço Florestal Brasileiro/MMA/DF- Fomentar à conservação das florestas aliada ao desenvolvimento de cadeias produtivas junto aos proprietários e comunidades rurais no território da Hileia Baiana; 16- Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - Procon Goiás/GO- Desenvolver ações voltadas para o consumo consciente e o planejamento do orçamento doméstico, 17- Ministério Público do Rio Grande do Sul/RS- Adquirir sistema de solução para processamento paralelo de alto desempenho para grandes volumes de informações, incluindo software, hardware, assim como serviços de instalação, configuração, operação assistida, transferência de conhecimento e suporte; 18- Universidade Estadual de Campinas/Faculdade de Ciências Farmacêuticas/SP- Criar Núcleo de Segurança Farmacêutica, com o objetivo de proteger o consumidor em questões de eficácia, segurança e qualidade de medicamentos; 19- Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS/PR- Criar centro de referência em controle de qualidade de alimentos da agricultura familiar; 20- Ministério da Justiça/Coordenação-Geral de Infraestrutura e Governança de Tecnologia da Informação/DF- Modernizar e reestruturar o "Data Center" do Ministério da Justiça, para sustentação de sistemas críticos do proteção de defesa do consumidor; 21- Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto/Universidade de São Paulo/SP- Adequar a infraestrutura da edificação do HCFMRP para atendimento aos requisitos de segurança elétrica, detecção de incêndio e de segurança da informação; 22-Banco Central do Brasil/DF- Levar educação para o consumo e educação financeira de forma integrada às disciplinas obrigatórias para as escolas públicas do Ensino Fundamental de todo o país; 23- Universidade de Brasília - UnB/DF- Desenvolver, validar e implementar métodos para analisar resíduos de pesticidas e micotoxinas em alimentos disponíveis para o consumidor; 24- Prefeitura de São Paulo - Procuradoria Geral do Município de São Paulo/SP- Criação do centro municipal de solução consensual de conflitos, com ampliação do acesso à justiça no CEJUSC municipal e na câmara de prevenção e resolução administrativa de conflitos; 25- Ministério Público Federal/MS- Monitoramento dos resíduos agrotóxicos em água potável e suas fontes de captação na região da Grande Dourados; 26- Ministério da Justiça/Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas/DF- Realizar ações voltadas a prevenção do consumo de álcool e outras drogas lícitas para a família no período gestacional e na primeira infância; 27- Universidade de Brasília - UnB/DF- Construir um centro para investigação de supostos defeitos em veículos com possibilidade de risco a saúde e a segurança dos consumidores; 27- Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE/DF- Implementar o Programa CADE Digital; 29- Universidade Federal Fluminense - UFF/RJ- Realizar pesquisa para quantificar e subsidiar o Poder Público na análise e elaboração de propostas normativas de aperfeiçoamento da gestão pública concorrencial; 30- Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro/Instituto de Economia/RJ- Sistematizar e divulgar informações

sobre as análises e decisões do CADE em casos de atos de concentração e condutas, realizar estudos técnico-acadêmicos sobre a relação entre regulação e concorrência no sistema financeiro e telecomunicações, metodologias de análise de efeitos concorrenciais em mercados de dois lados, plataformas, mercados digitais e audiovisual, análises comparativas sobre a atuação antitruste em países do BRICS; 31- Universidade Municipal de São Caetano do Sul/SP- Criar um Centro para estimular estudos e ampliar pesquisas no tema defesa de concorrência e regulação; 32- Universidade Federal de São Paulo/SP- Criar o Instituto de Estudos Avançados da Ordem Econômica e da Cidadania; 33- Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO/RJ- Realizar estudos técnicos sobre o impacto das Normas Voluntárias de Sustentabilidade (NVS) das empresas brasileiras e sua contribuição para o cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis (ODS) da Agenda 2030 a elas relacionados; 34- Ministério Público do Estado da Paraíba/PB- Fomentar as ações de fiscalização e repressão de práticas ilícitas, de crimes contra a ordem tributária, lavagem de dinheiro visando garantir a livre concorrência por meio da modernização de setor competente do Ministério Público; 35- Universidade Federal do Paraná/PR- Desenvolver um programa de pesquisa, formação e divulgação que seja capaz de promover consistentemente a cultura da reparação de danos concorrenciais no Brasil; 36- Museu Penitenciário do Estado do Rio de Janeiro/RJ- Registrar, preservar e expor a memória do sistema penitenciário brasileiro; 37- Banco Central do Brasil/DF- Implantar o primeiro Museu de Economia da América Sul; 38- Museu Paraense Emílio Goeldi - MPEG/PA- Garantir a salvaguarda e a virtualização dos acervos centenários do Museu Emílio Goeldi; 39- Arquivo Nacional/MJ/RJ- Instalar sistema de combate a incêndios e pânico na Sede do Arquivo Nacional; 40- Museu da Memória Rondoniense/RO- Documentar, preservar e divulgar as línguas e culturas indígenas de Rondônia; 41- Universidade do Estado do Rio de Janeiro / Escola Superior de Desenho Industrial - ESDI/UERJ/RJ- Constituir a memória do artesanato de esculturas de carrancas no Rio São Francisco; 42- Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional -IPHAN/DF- Apoiar iniciativas de salvaguarda para a Roda de Capoeira em todo o território nacional; 43- Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional -IPHAN/DF- Realizar edital para apoiar projetos que promovam a interação entre tecnologias da informação e a promoção, documentação, valorização e difusão da diversidade linguística brasileira de modo a torná-la presente e acessível no ciberespaço; 44- Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional -IPHAN/DF- Implantar um repositório institucional voltado para a preservação e disseminação da produção técnica, científica, da memória e da identidade institucional do IPHAN; 45- Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional -IPHAN/PA- Realizar programa de educação patrimonial para socialização dos Sítios Arqueológicos do Parque Estadual de Monte Alegre/PA; 46- Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional -IPHAN/RJ- Apoiar a produção de documentários etnográficos de média duração relativos ao patrimônio imaterial brasileiro; 47- Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional -IPHAN/BA- Restaurar os azulejos do Claustro da Igreja e Convento de São Francisco, em Salvador/BA; 48- Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional -IPHAN/DF- Revitalizar o Real Forte Príncipe da Beira, em Costa Marques/RO; 49- Tribunal de Justiça da Bahia/BA- Implementar sistema de inteligência cognitiva para modernização do Sistema Judiciário do Tribunal de Justiça da Bahia;, 50- Ministério Público do Estado do Pará/PA- Desenvolver software para mapeamento das entidades do Terceiro Setor que atuam no estado do Pará, para subsidiar a fiscalização do Ministério Público do Estado do Pará no combate à corrupção; 51- Ministério Público do Estado do Paraná/PR- Desenvolver uma plataforma multicanal (aplicativo) voltado à população paranaense que contribua para a prevenção às drogas; 52- Ministério da Justiça/Secretaria Nacional de Justiça/DF- Implementar o Sisconare para aprimoramento das questões processuais de refugiados e de solicitantes de reconhecimento da situação de refugiado; 52- Defensoria Pública da União - DPU/RJ- Realizar atendimento e educação em direitos aos coletivos e comunidades em situação de hipervulnerabilidade localizadas no sul do Estado do Rio de Janeiro; 54- Ministério da Transparência e Controladoria - Geral da União - CGU/DF- Implantar infraestrutura necessária para ambiente virtual de trabalho na CGU para garantir a proteção das informações de controle governamentais; 54-Procuradoria Geral da República/DF- Desenvolver um software de apoio à decisão voltado para automação das atividades de triagens e homologação de processos na PGR, extensível a todas unidades do MPF; 56- Prefeitura de Juiz de Fora/MG- Ampliar as condições de acesso das creches aos princípios básicos relativos ao direito à educação da criança pequena em situação de vulnerabilidade; 57- Ministério do Trabalho/DF- Desenvolver aplicação para dispositivos moveis baseada em Inteligência Artificial para melhorar trabalho do Auditor Fiscal do Trabalho antes e durante a ação fiscal; 57- Conselho Nacional de Justiça/DF- Fortalecer a atuação do Sistema de Justiça na promoção de direitos para o desenvolvimento humano integral; 59- Ministério Público do Trabalho/DF- Implementar a Política Nacional de Equidade de Gênero, Raça e Diversidades no Ministério Público do Trabalho; 60- Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária - SETRES/MA- Integrar o Sistema Nacional de Emprego - SINE, no estado do Maranhão, com a Secretaria de Fazenda e a Junta Comercial, com vistas à expansão e modernização das Centrais de Atendimento aos desempregados. Item 5º- Publicação da lista de priorização em forma de Resolução: Aprovada a lista de priorização de avaliação de projetos do poder público pelo CFDD, independente da publicação da ATA, o colegiado deliberou que o resultado da priorização fosse publicado pelo Presidente em forma de Resolução. Item 6º- Pauta de primeira reunião ordinária de 2019: O CFDD considerando a relevância dos projetos encaminhados pelas Organizações Da Sociedade Civil-OSC e considerando ainda, que para o fomento de projetos de entidades privadas se faz necessário a realização de um edital de chamamento especifico, o colegiado decidiu incluir na pauta da primeira reunião ordinária de 2019 a análise da possibilidade e viabilidade de se realizar um chamamento público para as OSC. Item 7º- Avaliação do Primeiro Ciclo de Priorização: O CFDD decidiu que irá no mês de março de 2019 analisar o desenvolvimento do primeiro ciclo de priorização e avaliar a possibilidade de abertura de um novo ciclo de priorização. Item 8º- Moção de elogio aos servidores da Secretaria Executiva do CFDD: O CFDD considerando o trabalho notável, desenvolvido com competência, dedicação, zelo e profissionalismo, nos atos de sucesso, que em um prazo exíguo, de atos compreendidos entre os meses de agosto a dezembro de 2019 se viabilizasse a formação e priorização de propostas inseridas no Banco de Projetos do FDD, considerando tal empenho e dedicação o CFDD por decisão unânime aprovou moção de elogio aos servidores: Gessi de Carvalho Costa, José Artgnan Dias Costa, Gracivaldo José Ventura de Sousa, Helen Cristina de Assunção Cardoso, Max Well Barbosa de Lima, Kelen Rodrigues de Oliveira e Alexandre Drummond, bem como aos estagiários Walace Nunes Geraldo e Gabriel Mateus da Silva Cruciol,

dos quais por questão de justiça e estimulo ao exemplo determinou que fossem adotadas as devidas providências no sentido de que o presente elogio conste nos assentamentos funcionais dos servidores ora destacados. Item 9º - Recomendação do CFDD à equipe de Transição do Governo Federal: A Conselheira representante do Ministério Público Federal considerando os bons préstimos, o empenho, a experiência, o conhecimento e a boa condução dos trabalhos efetuados pelo servidor Alexandre Drummond a frente da Secretaria Executiva e da direção do CFDD, considerando a necessidade e a importância de dar continuidade ao processo de formalização e execução das propostas priorizadas logo no início do ano de 2019, considerando o momento de transição e o risco de descontinuidade do processo, encaminhou proposta, que foi aprovada por unanimidade, que se perfaz na indicação junto a equipe de transição e ao futuro Ministro da Justiça de permanência do então presidente na direção dos trabalhos do CFDD. Item 10 - Publicação da ATA Ad Referendum ao Conselho: Ao final da reunião considerada a necessidade de dar publicidade e assim possibilitar a continuidade do fluxo administrativo de formalização e execução das propostas selecionadas no primeiro ciclo de priorização ficou aprovada a publicação da ATA nº 217 no Diário Oficial da União ad referendum ao Conselho. Item 11 - Data da próxima reunião do CFDD: A próxima reunião ordinária ficou prevista para o dia 31/01/2019, no Edifício Sede do Ministério da Justiça, sala 304. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, lavrada a presente Ata.

ALEXANDRE DRUMMOND
Presidente do Conselho

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada (pdf).